



RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023.

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DA XV
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Conselho de Saúde do município de Tucumã – Pará, Senhora Maria Janicely Alves de Araujo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 1990 e 8.142 de 1990 e Lei Municipal Nº 063/1992 e Nº 275 de 2005; E Lei Municipal 672/2022, de 11 de fevereiro; E Decreto Municipal Nº 042/2022, de 14 de fevereiro.

Considerando, as orientações do conselho estadual de saúde através do ofício circular de nº 009/2023, de 02 de março.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a convocação da XV Conferencia Municipal de Saúde do município de Tucumã Pará com o tema central: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

E seus eixos temáticos: 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; 3 – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e 4 – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A comissão para tratar de assuntos referentes à Plenária Municipal de Saúde permanece segundo a resolução nº 08/2023 CMS, de 23 de fevereiro.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Tucumã – Pará, aos 03 dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Janicely Alves de Araujo

Maria Janicely Alves de Araujo

Presidente CMST/PA

Dec. Mun. Nº 042, de 14 de fev.

Resolução CMS Nº 01/2022.

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 11/2023 de 03 de fevereiro de 2023, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Renata De Araújo Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Tucumã-PA

Decreto Nº 093/2021/PMT/GAB, de 08 de março.